



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

42º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 11/12/2023 09:30

Encerramento: 11/12/2023 11:09

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Ailton Martins de Amorim

Vice-presidente: Ver^a. Rosângela Marçal Paes

1º Secretário: Ver. Averaldo Barbosa da Costa

2º Secretário: Ver^a Prof. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral

Lista de Presença

Narrativa

42ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

ATA Nº 042/2023

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h30 (nove horas e trinta minutos), no Plenário das Deliberações Ver. Simino Jorge de Oliveira, da Câmara Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua José Narciso Totó, nº 472, Centro, realizou-se a 42ª (quadragésima segunda) Sessão Ordinária do Ano Legislativo de 2023, com a presença dos senhores vereadores Ailton Martins de Amorim, Presidente; Rosângela Marçal Paes, Vice-Presidente; Averaldo Barbosa da Costa, Primeiro-Secretário; Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, Segunda-Secretária; Adair Tiago de Oliveira; Artur Delgado Baird; Waldomiro Bocalan; Lucas Lázaro Gerolomo; Evaldo Paulino Garcia; Alecksander da Silva Pimenta; e Rayner Moraes Santos, conforme assentamento em livro próprio de presença mantido pela Secretaria Legislativa desta Casa de Leis. Inicialmente, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária, em nome de Deus. Na sequência, colocou em apreciação a Ata da 41ª (quadragésima primeira) Sessão Ordinária da Câmara, no ano de 2023, e, não havendo solicitação de leitura, o Sr. Presidente colocou-a em discussão e, não havendo quem quisesse discutir, seguidamente a colocou em votação simbólica, sendo aprovada por unanimidade dos votos. Posteriormente, o Sr. Presidente solicitou, ao Primeiro-Secretário Averaldo Barbosa da Costa, a leitura resumida das correspondências recebidas, sendo: **Expedientes oriundos do Poder Executivo Municipal: OFº. 368/2023/MCR/SMS/MS** - Remetente: Secretário Municipal de Saúde, Jovenaldo Francisco dos Santos. Data de protocolo: 04/12/2023. Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica. Assunto: Responde ao requerimento nº 58/2023 – proposto pela vice-presidente da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Diretora, Rosângela Marçal Paes. Na resposta, informa que a estimativa mensal de atendimentos na Casa de Apoio de Campo Grande-MS é de 840 pacientes, ao custo de R\$ 49.735,40 (quarenta e nove mil e setecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos); e da Casa de Apoio de Barretos-SP é de 50 pacientes, com custo de R\$ 5.472,04 (cinco mil e quatrocentos e setenta e dois reais e quatro centavos). Encaminha, em anexo, cópia do segundo aditivo ao contrato celebrado entre o Poder Executivo Municipal e o Sr. Milton Lelis Vicente para locação de Casa de Apoio em Barretos e cópias do contrato com a empresa Andreia Araiun Eireli EPP para locação de Casa de Apoio em Campo Grande.

Mensagem ao Projeto de Lei nº 1.539 - Remetente: Prefeito Municipal de Costa Rica, Cleverson Alves dos Santos. Data de protocolo: 05/12/2023. Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica. Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 1.539/2023, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria em regime de mútua cooperação com o Conselho Comunitário de Segurança de Costa Rica – CONSEG, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, para a transferência de recursos financeiros para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para o exercício de 2023”.

Mensagem ao Projeto de Lei nº 1.540/2023 - Remetente: Prefeito Municipal de Costa Rica, Cleverson Alves dos Santos. Data de protocolo: 05/12/2023. Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica. Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 1.540/2023, que “autoriza o repasse financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ao COSTA RICA ESPORTE CLUBE – CREC, para o custeio de despesas com a participação no Campeonato Estadual de Futebol de 2024, na forma que especifica”.

Ofício nº 110/2023 - Remetente: Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Receita e Controle, Paulo César Gabaron Vargas. Data de protocolo: 05/12/2023. Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica. Assunto: Responde à indicação nº 268/2023 – proposta pelo vereador Lucas Lázaro Gerolomo, para apresentar estudo que demonstra a perda que o município de Costa Rica sofreu no ano de 2023, em relação aos repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Esclarece que essas perdas somaram o total de R\$ 2.939.623,68 (dois milhões e novecentos e trinta e nove mil e seiscentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

Ofício nº 965/2023 - Remetente: Controladora-Geral do Município, Valéria Alves Vieira. Data de protocolo: 06/12/2023. Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica. Assunto: Encaminha cópia integral do processo de suprimimento de fundos nº 02/2023, referente aos fundos concedidos à Secretaria Municipal de Educação, por meio do servidor Jonathan Lima Sakamoto.

OFÍCIO N.º 117/2023/GAB/SAAE - Remetente: Diretor-Geral do Serviço Municipal de Água e Esgoto (SAAE), Cesarino Cândido Narcizo. Data de protocolo: 06/12/2023. Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica. Assunto: Responde ao ofício de encaminhamento da indicação nº 279/2023 – proposta pelo vereador Alecksander da Silva Pimenta (Popó). Informa que a legislação municipal não autoriza o SAAE a construir reservatório de água em propriedade particular, seja ela urbana ou rural, como pretende o vereador, ao pedir a instalação de reservatório de água no Sítio São Lourenço, localizado na região da Cabeceira da Vaca, onde não existe rede pública de abastecimento de água. Ressalta que, para atender ao pedido de Popó, é preciso alterar a Lei Municipal nº 854/2006 para prever, como de responsabilidade do SAAE, o tipo de serviço solicitado pelo parlamentar.

Ofício nº 1.070/2023/GAB/PMCR - Remetente: Prefeito Municipal de Costa Rica, Cleverson Alves dos Santos. Data de protocolo: 07/12/2023, Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica. Assunto: Responde ao ofício de envio do requerimento nº 70/2023, proposto pelo vereador Lucas Lázaro Gerolomo, para encaminhar, em anexo, lista completa das emendas parlamentares federais recebidas



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

pelo Município nos anos de 2021 e 2022, incluindo a indicação dos respectivos deputados federais /senadores responsáveis, detalhamento sobre quais emendas parlamentares foram já foram creditadas ao Município, bem como o detalhamento sobre os projetos ou atividades em que esses recursos foram utilizados. Em relação às emendas estaduais, solicita a dilação do prazo em mais 15 dias para resposta.

Mensagem ao Projeto de Lei nº 1.542/2023 - Remetente: Prefeito Municipal de Costa Rica, Cleverson Alves dos Santos. Data de protocolo: 07/12/2023. Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica. Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 1.542/2023, que “concede abono pecuniário especial de Natal e Final de Ano aos servidores públicos da administração direta e indireta do Município de Costa Rica/MS, e dá outras providências”. **Expedientes oriundos de diversos: OFÍCIO Nº 1426/2023 – DP-COSTA RICA** - Remetente: Delegado de Polícia Jhonny Garcia Trindade Monteiro.

Data de protocolo: 1º/12/2023. Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica. Assunto: Solicita a doação de uma bandeira do Município de Costa Rica para ser utilizada no mastro da Delegacia de Polícia de Costa Rica, pois o órgão já possui as bandeiras do Brasil e do estado de Mato Grosso do Sul. **Ofício nº 01/2023/ACIACRI** - Remetente: Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Costa Rica (Aciacri), Luiz Antônio Bocalan. Data de protocolo: 07/12/2023. Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica. Assunto: Solicita a destinação de emendas parlamentares dos vereadores para contribuir com o fortalecimento das ações e projetos da Aciacri.

CONVITE - Remetentes: Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, Coronel Renato dos Anjos Garnes; Comandante do Policiamento Especializado Coronel Marcus Vinicius Pollet; e o Comandante da Polícia Militar Ambiental Tenente-Coronel Cleiton Douglas da Silva. Data de protocolo: 08/12/2023. Destinatário: Vereadores da Câmara Municipal de Costa Rica. Assunto: Convida para a Solenidade de Promoção de Postos e Graduações dos alunos do Projeto Florestinha da Unidade de Costa Rica, no dia 11 de dezembro de 2023, às 18h30, no Centro de Eventos Ramez Tebet. **Expedientes oriundos de instância do Poder Legislativo, de qualquer nível (federal, estadual ou municipal):**

Ofício 0001/2023 - Remetente: Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) nº 01/2023, Rosângela Marçal Paes. Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica. Data de protocolo: 04/12/2023. Assunto: Com vistas a auxiliar nos trabalhos que serão desenvolvidos durante o tempo em que a CPI nº 01/2023 estiver ativa, solicita a cessão de dois servidores do Poder Legislativo para auxiliar a Comissão, a contratação de empresa qualificada para a realização de gravação e/ou notas taquigráficas de todas as reuniões da CPI e contratação imediata de Assessoria Jurídica Especializada para atuar durante todo o trabalho a ser desenvolvido pela Comissão Parlamentar de Inquérito. Logo após a leitura das correspondências, passou-se para o uso de palavra no Pequeno Expediente, na seguinte ordem de inscitos: **1 — Vereador Evaldo Paulino Garcia**, que apresentou a Indicação nº 283/2023. No aparte, os vereadores Ailton Martins de Amorim e Averaldo Barbosa da Costa se propuseram a assinar a Indicação nº 283/2023. **2 — Vereador Alecksander da Silva Pimenta**, que apresentou a Indicação nº 282/2023. No aparte, os vereadores Ailton Martins de Amorim, Averaldo Barbosa da Costa, Evaldo Paulino Garcia e Rosângela Marçal Paes se propuseram a assinar a Indicação 282/2023. Após, o Vereador Alecksander da Silva Pimenta sugeriu que a Indicação fosse feita em nome da Câmara Municipal de Costa Rica. Após, solicitou a inclusão, na Ordem do Dia, do assunto convertido pela Secretaria Legislativa na Moção de Repúdio nº 03/2023. **3 — Segunda-Secretária Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**, que solicitou a inclusão, na Ordem do Dia, do assunto convertido pela Secretaria Legislativa na Indicação nº 285/2023. **4 —Primeiro-Secretário Averaldo Barbosa da**



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Costa, que solicitou a inclusão, na Ordem do Dia, do assunto convertido pela Secretaria Legislativa na Indicação nº 284/2023. No aparte, os vereadores Ailton Martins de Amorim e Alecksander da Silva Pimenta se propuseram a assinar a Indicação nº 284/2023. Na sequência, findos os oradores inscritos para o Pequeno Expediente, o Sr. Presidente apresentou a Moção de Congratulação e Aplausos nº 19/2023. Após, o Sr. Presidente solicitou, ao Primeiro-Secretário Averaldo Barbosa da Costa, a leitura da Ordem do Dia. Logo após a leitura, o Sr. Presidente comunicou que a Sr. Aparecido Leonel do Carmo fora indicado pelo Vereador Evaldo Paulino Garcia para receber a “Comenda do Mérito Legislativo - Medalha José Ferreira da Costa” e não conseguira estar presente à sessão solene de outorga da honraria que ocorrera no dia 16 de novembro de 2023. Em seguida, o Sr. Presidente questionou os demais vereadores se eles concordavam em entregar a Comenda e a Medalha ao homenageado antes da discussão da Ordem do Dia. Após a aprovação dos vereadores, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Evaldo Paulino Garcia adentrasse ao Plenário o Sr. Aparecido Leonel do Carmo. Feita a entrega, em seguida o Sr. Presidente parabenizou o Sr. Aparecido Leonel do Carmo e agradeceu a sua presença. Na sequência, o Sr. Presidente colocou a Ordem do Dia em discussão, quando a Segunda-Secretária Manuelina Martins Arantes Cabral requereu a dispensa dos prazos regimentais do Projeto de Decreto Legislativo nº 81/2023. Após, solicitou ao Sr. Presidente para assinar como coautora do Projeto de Lei nº 505/2023 e requereu a inclusão, na Ordem do Dia, do assunto convertido pela Secretaria Legislativa na Moção de Congratulação e Aplausos nº 20/2023. Posteriormente, o Primeiro-Secretário Averaldo Barbosa da Costa solicitou a inclusão, na Ordem do Dia, do Projeto de Resolução nº 63/2023. Logo após, não havendo mais quem quisesse discutir, o Sr. Presidente colocou a Ordem do Dia em votação simbólica, com os requerimentos solicitados oralmente, sendo aprovada por unanimidade dos votos, com a inclusão da Indicação nº 284/2023, da Indicação 285/2023, da Moção de Repúdio nº 03/2023, da Moção de Congratulação e Aplausos nº 20/2023, do Projeto de Resolução nº 63/2023, e a dispensa dos prazos regimentais do Projeto de Decreto Legislativo nº 81/2023. Logo após, passou-se para apreciação, encaminhamento, discussão e deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia. **1 - SUBSTITUTIVO**, de 07 de dezembro de 2023, ao Projeto de Lei nº 1.535/2023, proposto pelo Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, Vereador Averaldo Barbosa da Costa. Pendente de pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Trabalho, Agricultura, Indústria e Comércio; e da Comissão de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura. Não havendo parecer escrito das comissões, o Sr. Presidente requisitou, em Plenário, o parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Trabalho, Agricultura, Indústria e Comércio; e da Comissão de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, que exararam pareceres favoráveis à tramitação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.535/2023, por unanimidade de votos dos seus membros. Posteriormente, o Sr. Presidente colocou o Substitutivo em discussão, quando o Primeiro-Secretário Averaldo Barbosa da Costa informou que, após a primeira discussão do projeto original, ele apresentou o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.535/2023, que tramitaria em uma única discussão. Ressaltou que o Projeto se referia ao tombamento do Cemitério da família de José Ferreira da Costa, onde o fundador do município de Costa Rica estava sepultado. Informou que realizara inclusões no Projeto que foram solicitadas pela família, como a manutenção da arquitetura do cemitério e permissões de quem poderia ser sepultado no local. Não havendo mais quem quisesse discutir, o Sr. Presidente solicitou aos líderes partidários o encaminhamento de votos. A Vereadora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, líder



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

do MDB, orientou a bancada para votação favorável. O Vereador Adair Tiago de Oliveira, líder do bloco parlamentar Costa Rica para Todos - PSD/PSDB, orientou a bancada para votação favorável. O Vereador Lucas Lázaro Gerolomo, líder do PL, orientou a bancada para votação favorável. Logo após, o Sr. Presidente colocou o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.535/2023 em votação nominal, sendo aprovado por unanimidade dos votos, em discussão única, com 10 (dez) votos favoráveis dos vereadores Adair Tiago de Oliveira, Artur Delgado Baird, Waldomiro Bocalan, Alecksander da Silva Pimenta, Averaldo Barbosa da Costa, Evaldo Paulino Garcia, Lucas Lázaro Gerolomo, Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, Rosângela Marçal Paes, Rayner Moraes Santos, e nenhum voto contrário. **2 - PROJETO DE LEI Nº 1.535**, de 25 de outubro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “considera patrimônio histórico, e, determina, o Tombamento do Cemitério da família de José Ferreira da Costa, fundador do município de Costa Rica/MS, e dá outras providências”. Em segunda discussão. Apensos: a. Requerimento subscrito pela Sra. Ataíde Sebastiana do Carmo, de 17 de outubro de 2023, endereçado ao Prefeito Municipal de Costa Rica, solicitando a declaração como patrimônio histórico e tombamento definitivo do Cemitério da família de José Ferreira da Costa, localizado no bairro Jardim Novo Horizonte, em Costa Rica. b. PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, de 04 de novembro de 2023, favorável à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão, nos termos das conclusões da relatora Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral; c. PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, de 04 de novembro de 2023, favorável à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão, nos termos das conclusões do relator Vereador Lucas Lázaro Gerolomo; d. PARECER DA COMISSÃO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E CULTURA, de 04 de novembro de 2023, favorável à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão, nos termos das conclusões do relator Vereador Alecksander da Silva Pimenta. **Com a aprovação do Substitutivo, restou prejudicada a apreciação do Projeto de Lei nº 1.535/2023.** **3 - PROJETO DE LEI Nº 1.538**, de 22 de novembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “autoriza a doação de imóveis, na forma que especifica”. Em segunda discussão. Apensos: a. PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, de 04 de dezembro de 2023, favorável à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão, nos termos das conclusões da relatora Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral; b. PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, de 04 de dezembro de 2023, favorável à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão, nos termos das conclusões do relator Vereador Evaldo Paulino Garcia; c. PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, de 04 de dezembro de 2023, favorável à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão, nos termos das conclusões da relatora Vereadora Rosângela Marçal Paes; d. PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, de 04 de dezembro de 2023, favorável à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão, nos termos das conclusões do relator Vereador Lucas Lázaro Gerolomo. Inicialmente, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.538/2023 em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o Sr. Presidente solicitou aos líderes partidários o encaminhamento de votos. A Vereadora Manuelina



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Martins da Silva Arantes Cabral, líder do MDB, orientou a bancada para votação favorável. O Vereador Adair Tiago de Oliveira, líder do bloco parlamentar Costa Rica para Todos - PSD/PSDB, orientou a bancada para votação favorável. O Vereador Lucas Lázaro Gerolomo, líder do PL, orientou a bancada para votação favorável. Logo após, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.538/2023 em votação nominal, sendo aprovado por unanimidade dos votos, em segunda discussão, com 10 (dez) votos favoráveis dos vereadores Adair Tiago de Oliveira, Artur Delgado Baird, Waldomiro Bocalan, Alecksander da Silva Pimenta, Averaldo Barbosa da Costa, Evaldo Paulino Garcia, Lucas Lázaro Gerolomo, Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, Rosângela Marçal Paes, Rayner Moraes Santos, e nenhum voto contrário. **4 - PROJETO DE LEI Nº 500**, de 09 de novembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Artur Delgado Baird, que “declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Afrodescendentes de Costa Rica (Afro-Rica), inscrita no CNPJ sob o n. 14.714.162/0001-04”. Em primeira discussão. Apensos: a. Documentos juntados ao projeto de lei, em cumprimento ao estabelecido na Lei Municipal nº 1.322/2016. b. PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, favorável à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão, nos termos das conclusões da relatora Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral; c. PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, de 20 de novembro de 2023, favorável à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão, nos termos das conclusões da relatora Vereadora Rosângela Marçal Paes; d. PARECER DA COMISSÃO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E CULTURA, de 20 de novembro de 2023, favorável à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão, nos termos das conclusões do relator Vereador Alecksander da Silva Pimenta. Inicialmente, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 500/2023 em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o Sr. Presidente solicitou aos líderes partidários o encaminhamento de votos. A Vereadora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, líder do MDB, orientou a bancada para votação favorável. O Vereador Adair Tiago de Oliveira, líder do bloco parlamentar Costa Rica para Todos - PSD/PSDB, orientou a bancada para votação favorável. O Vereador Lucas Lázaro Gerolomo, líder do PL, orientou a bancada para votação favorável. Logo após, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 500/2023 em votação nominal, sendo aprovado por unanimidade dos votos, em segunda discussão, com 10 (dez) votos favoráveis dos vereadores Adair Tiago de Oliveira, Artur Delgado Baird, Waldomiro Bocalan, Alecksander da Silva Pimenta, Averaldo Barbosa da Costa, Evaldo Paulino Garcia, Lucas Lázaro Gerolomo, Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, Rosângela Marçal Paes, Rayner Moraes Santos, e nenhum voto contrário. **5 - PROJETO DE LEI Nº 501**, de 14 de novembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Evaldo Paulino Garcia, que “institui o mês de novembro como “Novembrinho Azul” no município de Costa Rica, dedicação à conscientização sobre saúde dos meninos de até 15 anos, e estabelece outras providências”. Em segunda discussão. Apensos: a. PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, de 1º de dezembro de 2023, favorável à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão, nos termos das conclusões da relatora Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral; b. PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, de 1º de dezembro de 2023, favorável à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão, nos termos das conclusões da relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Vereadora Rosângela Marçal Paes. Inicialmente, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 501/2023 em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o Sr. Presidente solicitou aos líderes partidários o encaminhamento de votos. A Vereadora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, líder do MDB, orientou a bancada para votação favorável. O Vereador Adair Tiago de Oliveira, líder do bloco parlamentar Costa Rica para Todos - PSD/PSDB, orientou a bancada para votação favorável. O Vereador Lucas Lázaro Gerolomo, líder do PL, orientou a bancada para votação favorável. Logo após, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 501/2023 em votação nominal, sendo aprovado por unanimidade dos votos, em segunda discussão, com 10 (dez) votos favoráveis dos vereadores Adair Tiago de Oliveira, Artur Delgado Baird, Waldomiro Bocalan, Alecksander da Silva Pimenta, Averaldo Barbosa da Costa, Evaldo Paulino Garcia, Lucas Lázaro Gerolomo, Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, Rosângela Marçal Paes, Rayner Moraes Santos, e nenhum voto contrário. **6 - EMENDA Nº 01**, de 10 de novembro de 2023, ao Projeto de Lei nº 1.533/2023, proposta pela Mesa Diretora e pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores Alecksander da Silva Pimenta, Evaldo Paulino Garcia e Lucas Lázaro Gerolomo. Em discussão única. Inicialmente, o Sr. Presidente colocou a Emenda em discussão, momento em que o Primeiro-Secretário Averaldo Barbosa da Costa disse que as alterações foram direcionadas para as aplicações dos recursos. Em seguida, agradeceu a compreensão dos vereadores da base do Sr. Prefeito, por terem chegado a um acordo para que pudessem votar, alterando o dispositivo do projeto de lei original que previa 50% (cinquenta por cento) de suplementação orçamentária, sendo reduzido para 20% (vinte por cento), por meio da Emenda. Após, disse que houvera algumas realocações de recursos para a causa animal e a preservação do Parque Ecológico. Posteriormente, o Vereador Evaldo Paulino Garcia afirmou que as alterações foram propostas devido à ausência de destinações específicas para cada área. Disse que a Emenda destinava R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para restabelecer o funcionamento da tirolesa; R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para arborização de áreas verdes; R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para apoio ao esporte; R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para castração de animais; R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a infraestrutura do Bairro Jardim dos Pássaros e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para subvenções. Depois, o Primeiro-Secretário Averaldo Barbosa da Costa disse que não houvera alterações no valor do Orçamento, mas sim realocações e destinações nominais para as obras nas quais os vereadores gostariam de aplicar os recursos. Em seguida, o Vereador Lucas Lázaro Gerolomo disse que sua emenda fora apresentada para realocar a LDO, abrindo uma nova dotação ou rubrica para a construção de uma pista de kart e a construção de uma pista de skate. Depois, o Vereador Artur Delgado Baird questionou se a suplementação estava prevista na Emenda nº 01/2023 ao Projeto de Lei nº 1.533/2023. Após, o Sr. Presidente disse que a suplementação de 20% (vinte por cento) estava prevista na Emenda. Em seguida, o Primeiro-Secretário Averaldo Barbosa da Costa disse que a proposta dos autores da Emenda era de 10% (dez por cento), mas, no acordo, ficara estabelecido que seria de 20% (vinte por cento). Sequentemente, o Vereador Artur Delgado Baird disse que era um limite razoável, uma vez que não engessava o prefeito e não excluía a Câmara das tratativas. O Vereador Waldomiro Bocalan prosseguiu dizendo que a sociedade era beneficiada quando os vereadores se uniam e que o prefeito teria mais liberdade para trabalhar dentro do Orçamento. Após, o Sr. Presidente disse que o Orçamento era extremamente importante, pois era nele que estavam assegurados os recursos para a Educação, Saúde, Assistência Social e Obras, mas, às vezes, algumas áreas ficaram descobertas pelo projeto original e a Emenda nº 01/2023 corrigia isso, como a reforma da tirolesa, a proteção animal e a arborização. Após, o



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Vereador Evaldo Paulino Garcia disse que também fora destinado um valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) para a infraestrutura do Jardim Vitória. Após, o Primeiro-Secretário Averaldo Barbosa da Costa disse que o Poder Executivo ansiava regularizar o Jardim Vitória, uma área que fora adquirida do Sr. “Carlinhos Caixa D'Água”. Em seguida, ressaltou que a população esperava ansiosamente pela infraestrutura dos terrenos para que pudessem ser doados e, por isso, os incluiu na Emenda. Após, registrou que todos os vereadores eram abordados por voluntários, que solicitavam recursos financeiros para ajudar a causa animal, e que, naquele momento, já havia assegurado recursos para serem aplicados. Em seguida, a Vice-Presidente Rosângela Marçal Paes disse que as alterações não causariam impacto no Orçamento, uma vez que os autores da Emenda apenas nominaram os locais e valores em que seriam aplicados os recursos. Disse que as alterações eram reivindicações da população e que todo o trabalho do Poder Legislativo fora realizado no Orçamento e assim foram distribuídos recursos para todas as áreas da administração municipal. Após, o Vereador Evaldo Paulino Garcia explicou que era necessária infraestrutura nos terrenos, composta por rede de esgoto, energia elétrica e água encanada, para que os terrenos fossem destinados a doações ou financiamentos do Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal. Não havendo mais quem quisesse discutir, o Sr. Presidente colocou a Emenda nº 01/2023 ao Projeto de Lei nº 1.533/2023 em votação nominal, sendo aprovada por unanimidade dos votos, em discussão única, com 10 (dez) votos favoráveis dos vereadores Adair Tiago de Oliveira, Artur Delgado Baird, Waldomiro Bocalan, Alecksander da Silva Pimenta, Averaldo Barbosa da Costa, Evaldo Paulino Garcia, Lucas Lázaro Gerolomo, Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, Rosângela Marçal Paes, Rayner Moraes Santos, e nenhum voto contrário. **7 - EMENDA Nº 02**, de 10 de novembro de 2023, ao Projeto de Lei nº 1.533/2023, proposta pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Lucas Lázaro Gerolomo. Em discussão única. Inicialmente, o Sr. Presidente colocou a Emenda nº 02/2023 em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o Sr. Presidente colocou a Emenda nº 02/2023 ao Projeto de Lei nº 1.533/2023 em votação nominal, sendo aprovada por unanimidade dos votos, em discussão única, com 10 (dez) votos favoráveis dos vereadores Adair Tiago de Oliveira, Artur Delgado Baird, Waldomiro Bocalan, Alecksander da Silva Pimenta, Averaldo Barbosa da Costa, Evaldo Paulino Garcia, Lucas Lázaro Gerolomo, Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, Rosângela Marçal Paes, Rayner Moraes Santos, e nenhum voto contrário. **8 - PROJETO DE LEI Nº 1.533**, de 10 de outubro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “estima Receita e Fixa Despesa do Município de Costa Rica/MS, para o exercício financeiro de 2024”. Em primeira discussão. a. PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, favorável à tramitação do Projeto e das duas emendas propostas. Inicialmente, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.533/2023 em discussão, quando então o Primeiro-Secretário Averaldo Barbosa da Costa disse que o Projeto de Lei Orçamentária era anual e, para ele, Averaldo, era o mais importante, uma vez que determinava os gastos do Poder Executivo para o ano seguinte. Após, solicitou que o Sr. Presidente realizasse um levantamento dos projetos votados e aprovados no exercício de 2023, pois havia conversas de que os vereadores não votavam os projetos. Posteriormente, a Segunda-Secretária Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral disse que o projeto fixava as despesas e estimava as receitas do exercício de 2024. Após, explicou que a população estava na contramão, porque aguardava a chegada do ano para reivindicar melhorias para o município, mas na verdade as reivindicações deviam ser feitas no ano anterior. Ressaltou que naquele momento estavam discutindo e votando tudo o que iria ser feito no município no ano de 2024. Informou que houvera o protocolo do Projeto, audiência pública e, naquele



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

momento, a discussão e votação do Projeto. Destacou que a receita municipal sofrera uma evolução, pois, em 2022, era estimada em R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais) e, em 2024, estava estimada em R\$ 244.000.000,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões de reais). Na sequência, o Vereador Lucas Lázaro Gerolomo disse que o Projeto em questão estava estimando a receita em R\$ 244.000.000,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões de reais), o que representava R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) por mês, valor significativo para todas as secretarias, segundo Lucas. Não havendo mais quem quisesse discutir, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.533/2023 em votação nominal, sendo aprovado por unanimidade dos votos, em primeira discussão, com 10 (dez) votos favoráveis dos vereadores Adair Tiago de Oliveira, Artur Delgado Baird, Waldomiro Bocalan, Alecksander da Silva Pimenta, Averaldo Barbosa da Costa, Evaldo Paulino Garcia, Lucas Lázaro Gerolomo, Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, Rosângela Marçal Paes, Rayner Moraes Santos, e nenhum voto contrário. **9 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/2023**, de 11 de dezembro de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a concessão de ‘Título de Cidadão Costarriquense’ para as pessoas que elenca, no exercício de 2023”. Apensos: Não constavam. Inicialmente, não havendo parecer escrito das comissões, o Sr. Presidente requisitou, em Plenário, o parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; da Comissão de Orçamento e Finanças; e da Comissão de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, que exararam pareceres favoráveis à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 81/2023, por unanimidade de votos dos seus membros. Posteriormente, o Sr. Presidente colocou o Projeto em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o Sr. Presidente solicitou aos líderes partidários o encaminhamento de votos. A Vereadora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, líder do MDB, orientou a bancada para votação favorável. O Vereador Lucas Lázaro Gerolomo, líder do PL, orientou a bancada para votação favorável. O Vereador Adair Tiago de Oliveira, líder do bloco parlamentar Costa Rica para Todos - PSD/PSDB, orientou a bancada para votação favorável. Logo após, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo nº 81/2023 em votação nominal, sendo aprovado por unanimidade dos votos, em discussão única, com 10 (dez) votos favoráveis dos vereadores Adair Tiago de Oliveira, Artur Delgado Baird, Waldomiro Bocalan, Alecksander da Silva Pimenta, Averaldo Barbosa da Costa, Evaldo Paulino Garcia, Lucas Lázaro Gerolomo, Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, Rosângela Marçal Paes, Rayner Moraes Santos, e nenhum voto contrário. **10 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17**, de 20 de novembro de 2023, de autoria do Ver. Evaldo Paulino Garcia, que “Altera a Lei Complementar n. 64, de 8 de junho de 2016, para dispor sobre a obrigatoriedade de implantação de rede coletora de esgotos em todos os novos loteamentos, e dá outras providências”. Seguiu para pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Trabalho, Agricultura, Indústria e Comércio. Apensos: Não constavam. **11 - PROJETO DE LEI Nº 1.539**, de 04 de dezembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria em regime de mútua cooperação com o Conselho Comunitário de Segurança de Costa Rica – CONSEG, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, para a transferência de recursos financeiros para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para o exercício de 2023”. Seguiu para pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; da Comissão de Orçamento e Finanças; da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Trabalho, Agricultura, Indústria e Comércio; e da Comissão de Saúde. Apensos: Não constavam. **12 - PROJETO DE LEI Nº 1.540**, de 04 de dezembro de 2023, de autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “autoriza o repasse financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ao COSTA RICA ESPORTE CLUBE – CREC, para o custeio de despesas com a participação no Campeonato Estadual de Futebol de 2024, na forma que especifica”. Seguiu para pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; da Comissão de Orçamento e Finanças; e da Comissão de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura. Apensos: Não constavam. **13 - PROJETO DE LEI Nº 1.542**, de 06 de dezembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “concede abono pecuniário especial de Natal e Final de Ano aos servidores públicos da administração direta e indireta do Município de Costa Rica/MS, e dá outras providências”. Seguiu para pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e da Comissão de Orçamento e Finanças. Apensos: Não constavam. **14 - PROJETO DE LEI Nº 504**, de 08 de dezembro de 2023, de autoria do Presidente da Mesa, Vereador Ailton Martins de Amorim, que “Declara de Utilidade Pública Municipal a Academia de Letras do Brasil - Seccional de Costa Rica/MS (ALB/CR/MS), inscrita no CNPJ sob o n. 51.733.716/0001-39”. Seguiu para pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e da Comissão de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura. Apensos: a. Documentos juntados ao projeto de lei, em cumprimento ao estabelecido na Lei Municipal nº 1.322/2016. **15 - PROJETO DE LEI Nº 505**, de 08 de dezembro de 2023, de autoria do Ver. Artur Delgado Baird, que “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Tênis para Todos, inscrita no CNPJ sob o n. 27.352.908/0002-00”. Seguiu para pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e da Comissão de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura. Apensos: a. Documentos juntados ao projeto de lei, em cumprimento ao estabelecido na Lei Municipal nº 1.322/2016. **16 - PROJETO DE LEI Nº 506**, de 08 de dezembro de 2023, de autoria do Ver. Waldomiro Bocalan, que “Institui o ‘Janeiro Branco’ no Município de Costa Rica/MS, dedicado à promoção da saúde mental”. Seguiu para pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e da Comissão de Saúde. Apensos: Não constavam. Demais proposições constantes da Ordem do Dia para conhecimento do Plenário e/ou não sujeitas à votação nominal pelos parlamentares. **17 - MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS Nº 19**, de 11 de dezembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Ailton Martins de Amorim, Presidente da Mesa, “ao piloto Rodrigo Schlatter Matsumoto, Campeão Brasileiro de Rally Baja na temporada 2023, categoria UTV 4”. **18 - INDICAÇÃO Nº 282**, de 07 de dezembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Alecksander da Silva Pimenta, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Riedel, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Ilustre Senhor Helio Peluffo Filho, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, ao Ilustre Senhor Mauro Azambuja Rondon, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Agesul), e ao Ilustre Senhor Marcos Stecca Renno, chefe da 14ª Residência Regional da Agesul (Costa Rica), solicitando uma inspeção técnica e os subsequentes reparos na ponte sobre o Rio São Luiz, localizada no anel viário que passa pelo município de Costa Rica/MS, em virtude de afundamento e rachaduras observadas na estrutura do local”. **19 - INDICAÇÃO Nº 283**, de 08 de dezembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Evaldo Paulino Garcia que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Cleverson Alves dos Santos, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Penídes Garcia Jacinto, Secretário Municipal de Obras, e ao Senhor Abrão Santana Barbosa, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - Demutran, recomendando a realização de estudos e a viabilização para a



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

implantação de placas informativas e de sinalização horizontal e vertical, sobretudo nas curvas, em toda a extensão da via CR 01, que interliga Costa Rica ao Distrito da Lage e ao córrego Potreirinho”.

Inclusões realizadas durante a Sessão: 20 - INDICAÇÃO Nº 284, 11 de dezembro de 2023, de autoria do Senhor Primeiro-Secretário Averaldo Barbosa da Costa, do Senhor Presidente Ailton Martins de Amorim, e dos senhores vereadores Evaldo Paulino Garcia e Alecksander da Silva Pimenta, que “indicam, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor EDUARDO CORRÊA RIEDEL, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, e ao Ilmo. Sr. HÉLIO PELUFFO FILHO, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, recomendando estudos técnicos para implantar medidas de segurança na MS-316, próximo aos Córregos Formiga e Maranhense”. **21 - INDICAÇÃO Nº 285**, 11 de dezembro de 2023, de autoria da Excelentíssima Segunda-Secretária Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, e ao Ilmo. Sr. ABRÃO SANTANA BARBOSA, Diretor do Demutran (Departamento Municipal de Trânsito), recomendando que a rua 12, localizada no bairro sonho meu V, entre as ruas Guilherme Rodrigues de Menezes e Padroeira do Brasil, se torne via de mão única”. **22 - MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 03**, 11 de dezembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Alecksander da Silva Pimenta, “à indicação do ministro da Justiça, Flávio Dino, para ocupar uma cadeira no Supremo Tribunal Federal (STF)”. **23 - MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS Nº 03**, 11 de dezembro de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Segunda-Secretária Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, “ao núcleo Costa Rica do movimento AgroLigadas”. Após a conclusão da apreciação, encaminhamento, discussão e deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia, encerrou-se o Grande Expediente. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário a chamada dos vereadores inscritos para o Expediente das Considerações Finais, fazendo uso de palavra: **1 – Vereador Waldomiro Bocalan**, que agradeceu ao Deputado Federal Dagoberto Nogueira pelo cumprimento do acordo que fizera com ele (Waldomiro) de enviar um micro-ônibus para Costa Rica. **2 – Vereador Lucas Lázaro Gerolomo**, que comentou sobre o convite lido no Pequeno Expediente para a Solenidade de Promoção de Postos e Graduações dos alunos do Projeto Florestinha da Unidade de Costa Rica, no dia 11 de dezembro de 2023, às 18h30, no Centro de Eventos Ramez Tebet. Depois, solicitou uma Moção de Aplausos para a Major Luísa, para a pauta da próxima sessão. Em seguida, disse que fizera uma indicação para o Secretário de Finanças do Município, recomendando estudos para checar se o Município sofrera alguma perda de arrecadação referente ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) para ser ressarcida pelo Governo Federal. Ressaltou que o levantamento apontou perdas no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais) e o Governo Federal já repassara R\$ 819.284,00 (oitocentos e dezenove mil e duzentos e oitenta e quatro reais) para o Município referente a esse valor. Em seguida, comentou sobre a Indicação nº 284/2023, que recomendava estudos técnicos para implantar medidas de segurança na MS-316, próximo aos córregos Formiga e Maranhense. Salientou que, ao elaborar os projetos de pavimentação, o Governo Estadual não fazia os estudos necessários, pois as rodovias pavimentadas eram alvos de muitas queixas e precisavam de medidas de segurança específicas para cada região. Destacou que seria interessante que o Governo Estadual fizesse audiência pública para que os moradores pudessem expor as reais necessidades locais. **3 – Vice-Presidente Rosângela Marçal Paes**, que comentou brevemente sobre o cumprimento da promessa do Deputado Federal Dagoberto Nogueira de enviar um micro-ônibus para Costa Rica e sobre a busca dos



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

vereadores por recursos para o município. Em seguida, disse que havia recebido queixas após ter-se reduzido a carga horária de atendimento da Prefeitura, por causa da demora para atender à população que estava enfrentando dificuldades. Sequentemente, disse que estavam esperando o Governo Estadual atender a indicação sugerida pelo Vereador Lucas Lázaro Gerolomo que solicitava que fossem implantados redutores de velocidade ou lombadas eletrônicas num trecho de aproximadamente seis a oito quilômetros na rodovia estadual MS-223, iniciando na entrada da Pedreira Basalto até o Bar do Izaltino, atendendo aos munícipes que residem em chácaras, fazendas, sítios e comércios da região, no município de Costa Rica. Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu aos vereadores, pois a pauta fora bastante extensa e ainda havia projetos para serem votados em 2023. Comentou sobre as demandas em relação à segurança das estradas que ligam o município de Costa Rica. Logo após, o Sr. Presidente encerrou, em nome de Deus, a 42ª (quadragésima segunda) Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Costa Rica em 2023, às 11h09 (onze horas e nove minutos). Nada mais havendo, encerro a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Primeiro-Secretário, na forma regimental.

AILTON MARTINS DE AMORIM

Vereador/Presidente

AVERALDO BARBOSA DA COSTA

Vereador/Primeiro-Secretário